



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Exmo.(a) Senhor(a)
Deputado(a) Municipal,

Assunto: Convocatória para a Sessão Ordinária de Assembleia Municipal

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, convoca-se V.ª Ex.ª, para a **Sessão Ordinária de Assembleia Municipal** a realizar no **30 de abril de 2026, pelas 15h00m**, no **Theatro Club** da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (16')
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (35`):

Análise da atividade do Município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Dois (15`):

Apresentação do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição, conforme o n.º 1 do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/98, de 26 de maio, e para efeitos do disposto na alínea yy) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ponto Três (15`):

Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre os Relatório de Execução Orçamental da Escola Profissional do Alto Ave, para remessa à Assembleia Municipal, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente, o Relatório de Execução Orçamental do 4.º Trimestre de 2025.

Ponto Quatro (50`):

Proposta da Câmara Municipal para apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Exercício de 2025, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Cinco (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento das atividades exercidas ao abrigo das competências de Autoridade de Transportes, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

Ponto Seis (15`):

Proposta da Câmara Municipal, para aprovação de compromissos plurianuais, nos termos do disposto pelo art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no âmbito do procedimento concursal com vista à contratação da prestação de serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos no Município de Póvoa de Lanhoso.

Póvoa de Lanhoso, 23 de abril de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal,